



Memorando nº 622/2018/SG

17 de janeiro de 2018

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Antônio Almas
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito
GVP

Referência: **Ofício CM nº 2568/2017**
Pedido de Informação nº 0086/2017

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que compete à SAU analisar os projetos de construção civil e de regularização imobiliária, obedecendo-se aos ditames da legislação urbanística em vigência. Cumpre esclarecer ainda, que conforme a CESAMA o empreendimento apresentou demanda de água de 13,5 L/s e coleta de esgoto com vazão máxima instantânea de 10,8 L/s, com tomada d'água na rede de diâmetro de 800 mm, em Ferro Fundido, na esquina da rua Custódio Tristão com a rua Jousé de Queiroz (ponto da ventosa). A partir da tomada, o abastecimento se dará em rede exclusiva para o empreendimento, a ser projetada e executada pelo empreendedor, com diâmetro nominal não inferior a 150 mm, sendo o trecho aparente necessariamente executado em ferro fundido ou aço. Quanto ao esgoto, o lançamento poderá ser realizado junto ao PV (poço de visita TP95) também localizado na esquina da Rua Custódio Tristão com Rua Josué de Queiróz, com profundidade de 2,0 m, sendo de responsabilidade do empreendedor executar a extensão de rede coletora de esgoto, com diâmetro nominal mínimo de 150 mm, em PVC para esgoto, do ponto de lançamento de esgoto do empreendimento até o PV indicado, sendo que o empreendedor deverá solicitar a fiscalização das obras pela CESAMA, sendo, ainda, responsabilidade do empreendedor todos os ônus referentes à construção de redes, demais obras complementares e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo